



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**EDITAL N° 102/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°  
002/2022, ABERTO PELO EDITAL N° 008/2022 E  
HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 026/2022.**

**IVELTON MATEUS ZARDO**, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 11.4 do Edital de Abertura n° 008/2022, de 11 de janeiro de 2022, **PRORROGA** a partir do dia 02 de agosto do corrente ano, por mais 06 (seis) meses de validade o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Secretário de Escola, Auxiliar de Educação Infantil, Merendeira e Motorista, homologado pelo Edital n° 026/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito de Cotiporã

**Joana Inês Citolin**  
Secretária Municipal de Administração